



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 0354/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Autoriza afastamento do Servidor.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - *Campus Juiz de Fora*, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** do servidor Márcio do Carmo Barbosa Poncilio Rodrigues, ocupante do cargo de professor, matrícula SIAPE 1488222, lotado no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de evento, na cidade de Fortaleza, CE, nos dias 29/11/2015 a 02/12/2015; conforme informações contidas no Processo n° 23225.001268/2015-14.

**Art. 2°** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Sebastião Sérgio de Oliveira.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*